



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO DE VISTORIA nº 06/2009

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais a realização de vistoria técnica na Ladeira Histórica do Bom Jesus, localizada no município de Congonhas, com a finalidade de verificar o estado de conservação, danos causados em decorrência das chuvas e sugerir medidas necessárias à reparação dos danos ocorridos.

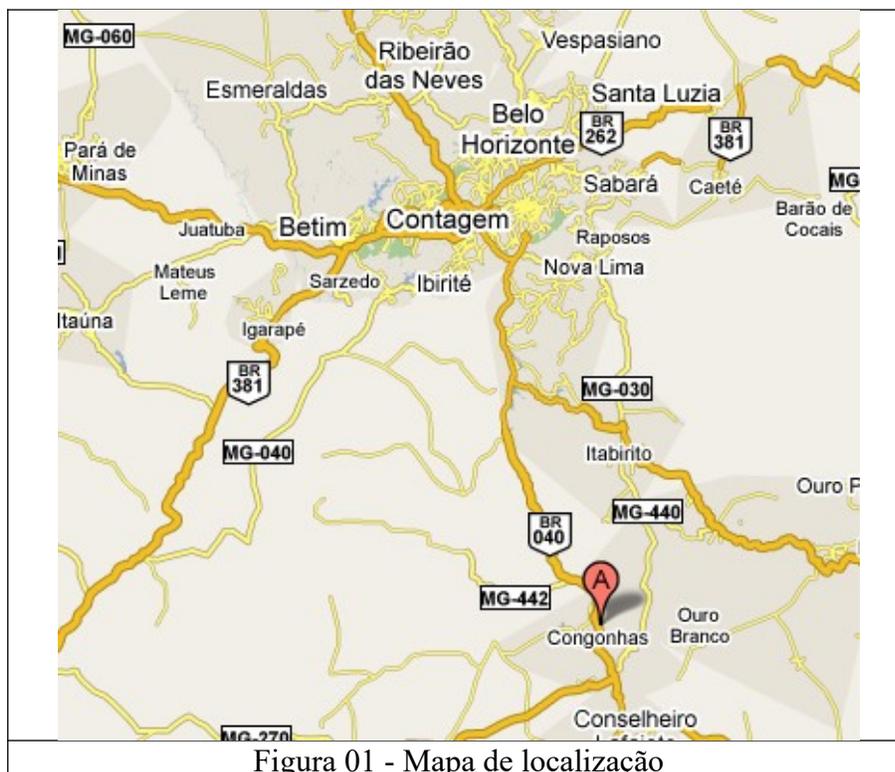


Figura 01 - Mapa de localização

2 – METODOLOGIA

Para elaboração do presente Laudo de Vistoria foram usados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo, informações prestadas pelo engenheiro Ronaldo José Silva de Lourdes, coordenador do Programa Monumenta em Congonhas e conversa com alguns moradores e usuários do local.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3 – HISTÓRICO

No dia 23 de janeiro de 2009, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizou uma vistoria técnica na ladeira histórica do Bom Jesus, localizada no município de Congonhas.

3.1 - Congonhas

Por volta de 1700 alguns portugueses povoaram a vila real de Queluz, hoje Conselheiro Lafaiete. Muito se fixaram, outros saíram em busca de novos depósitos auríferos. Esses agrupamentos iam fundando novos arraiais. E assim crescia a população, se organizando às margens do Rio Maranhão, por mineradores, que primeiramente habitaram a região. Há controvérsia sobre a data da criação da Freguesia de Congonhas havendo documentos que citam a data de 3 de abril de 1745 e outro mencionando o ano de 1734.

Deram-lhe um nome que vem do Tupi e que quer dizer: o que sustenta, o que alimenta. *Congõ*. O nome da cidade adveio da planta abundante do arraial.

Não chegou a vila porque passou diretamente de distrito a município. O distrito, criado em 6 de novembro de 1746 ligava Congonhas do Campo à Comarca de Ouro Preto. Em 7 de setembro de 1723, o distrito foi transferido de Ouro Preto para Queluz (Conselheiro Lafaiete). Um decreto-lei de 17 de dezembro de 1938 criou o município de Congonhas do Campo, sendo a denominação reduzida para Congonhas em 1948.

Situada a 70 km de Belo Horizonte, Congonhas possui um expressivo conjunto de riqueza barroca do maior artista do gênero no Brasil: Antônio Francisco Lisboa, mais conhecido pelo apelido Aleijadinho. O reconhecimento de Congonhas como Monumento Cultural da Humanidade, pela Unesco, aconteceu em 3 de dezembro de 1985.

Fonte : consulta aos sites www.congonhas.net e www.congonhas.mg.gov.br

4 – ANÁLISE TÉCNICA

A Ladeira do Bom Jesus é a rua principal de acesso ao Santuário Bom Jesus de Matozinhos. Ladeando a rua há inúmeros casarões centenários, espaços culturais como o Museu da Imagem e Memória e a igreja São José, bens tombados pelo município, o que configura a área como espaço cultural e turístico, de grande importância histórica e arquitetônica para a cidade de Congonhas. O calçamento é feito por pedras de vários tamanhos, sendo que as maiores se localizam nas duas laterais e no eixo central da pista. As duas laterais da pista são levemente inclinadas em direção ao eixo central, por onde é feita a drenagem da água das chuvas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02 – Imagem antiga da ladeira histórica (1960).



Figura 03 – Imagem antiga da ladeira histórica.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 04 – Imagem antiga da ladeira histórica.



Figuras 05 e 06 – Ladeira histórica antes da realização das obras de revitalização.

O Programa Monumenta / Ministério da Cultura elaborou e executou um projeto de revitalização da ladeira, prevendo retirada dos postes de eletricidade, com instalação de



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

iluminação pública através de lâmpões, o enterramento das redes de elétrica e telefonia, assim como restauração do calçamento, dos passeios e melhoria na captação de água com a execução de redes de desvio pluvial. Buscando aproveitar a oportunidade, uma vez que ocorreria a remoção das pedras do calçamento, a Copasa realizou a troca e manutenção das redes de água e esgoto existentes sob a via, simultaneamente às obras realizadas pelo programa Monumenta.

As obras foram iniciadas há aproximadamente dois anos e já foram entregues oficialmente, com exceção das obras de drenagem de água pluvial que não foram totalmente concluídas. Entretanto, com as chuvas de fim de ano, principalmente a ocorrida em 31/12/2008, onde houve um grande volume de água, ocorreram danos à via histórica, com deslocamento de pedras do leito das ruas, o que ocasionou a formação de crateras na via e danos à rede de água e esgoto recentemente implantadas.

Segundo relatos de alguns moradores da ladeira histórica, antes da realização das obras de revitalização nunca havia ocorrido um dano tão grave à via no período das chuvas. Segundo os mesmos “uma ou outra pedra se soltava” e posteriormente era facilmente recolocada. Os moradores reconhecem que a chuva ocorrida em 31/12/2008 foi mais forte do que comumente ocorre em Congonhas, causando uma enxurrada, que prejudicou não somente a ladeira histórica, mas também muitas casas na circunvizinhança. Os moradores alegam que as obras foram realizadas sem o acompanhamento de pessoal especializado, resultando em um serviço mal feito. Os moradores informam também que no dia 01/01/2009 funcionários da prefeitura de Congonhas estiveram no local retirando as pedras da ladeira histórica utilizando um trator de pá e um caminhão e as pedras foram levadas para um destino incerto.



Figuras 07 a 09 – Imagens fornecidas por morador da cidade de Congonhas feitas no dia 01/01/2009 que retratam o serviço da prefeitura na retirada das pedras.

A Ladeira Histórica Bom Jesus possui proteção com o tombamento federal e também municipal, devido a sua importância histórica e seu valor paisagístico como bem integrante do centro histórico protegido.

Na data da vistoria foram verificados a existência de várias crateras, tubulações aparentes, desnivelamento do piso de pedras, várias lacunas e pedras soltas no leito da via histórica, principalmente na parte central da mesma. Não é possível o tráfego de veículos no local e os moradores e usuários da via estão expostos a perigos. Foi verificado também que algumas calçadas foram reformadas, ou seja, tiveram seus calçamentos substituídos por pedras de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

paralelepípedos, enquanto outras mantiveram sua pavimentação original. No leito da via histórica, juntamente com as pedras antigas, há várias caixas de inspeção das empresas executoras das obras de infra-estrutura na via em questão.



Figura 10 – Caixa de passagem da Cemig.



Figura 11 – Caixa de passagem de telefonia.



Figura 12 – Caixa de passagem de esgoto.



Figura 13 – Calçada em paralelepípedos de pedra.



Figura 14 – Calçada original.

As lacunas formadas na via deixaram à mostra a tubulação instalada recentemente. Pode-se verificar que parte desta tubulação encontra-se danificada, necessitando de reparos antes da recomposição da via.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 15 a 17 – Tubulação danificada.

Percebe-se que em alguns trechos há “vazios” por baixo das pedras, causados pela ausência de sub-base, provavelmente carregada pelas águas da chuva devido a má compactação do terreno antes da colocação das pedras. É possível inserir cabos de vassouras nestes espaços vazios.

Há várias caixas soltas e outras entupidas pela lama.

Em alguns locais há acúmulo de água das chuvas na caixa aos medidores ocasionado pela ausência de um sistema de drenagem de águas pluviais eficiente na via.



Figura 18 – Vazio sob as pedras.



Figura 19 – Caixa solta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 20 – Caixa entupida pela lama.



Figura 21 – Acúmulo de água pluvial.

Em vários trechos houve desnivelamento da via, provavelmente causado devido a má compactação do terreno.



Figuras 22 a 24 – Desnivelamento da via.

Na data da vistoria alguns funcionários da prefeitura estavam no local realizando a compactação do solo para posteriormente colocação das pedras. A terra que estava sendo utilizada para realização deste serviço era uma mistura de terra com rejeito de minério e cimento, material especificado pelo programa Monumenta, segundo o engenheiro Ronaldo José Silva de Lourdes, coordenador do Programa Monumenta em Congonhas. **Não havia no local nenhum engenheiro responsável técnico pela obra.** Há trechos onde não houve o “rejuntaimento” das pedras com vegetação, necessário para fixar melhor as pedras na via, evitando que as mesmas se soltassem. Acredita-se que estes fatores tenham colaborado com a infiltração de água no solo, carreamento da sub-base e posterior soltura das pedras.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 25 – Falta de rejuntamento das pedras.



Figura 26 – Compactação da sub-base com material inadequado.

Não foi verificada no local a existência de um sistema de drenagem de água pluvial eficiente. Há locais onde há um grande vazio sob a via. Em outros trechos há descontinuidade no sistema em alguns trechos onde a tubulação lança a água no solo, junto à base das edificações, causando danos às mesmas, pois estas são antigas, construídas com uma técnica rudimentar não resistente à umidade. Isto tem causado danos às edificações lindeiras à via, como aparecimento de trincas, presença de umidade, aparecimento de trincas nos pisos e deslizamento de terrenos.



Figuras 27 a 29 – Falta de sistema eficiente de drenagem de água pluvial.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 30 a 32 – Danos em imóveis lindeiros à via.

Além de todos os fatos narrados acima, ainda pudemos verificar no local alguns problemas nos serviços executados. Há lâmpíões de iluminação que permanecem ligados durante todo o dia e outros que nunca se acenderam, sendo necessária uma revisão em todo sistema de iluminação pública. Na pavimentação da via, há trechos em que foram utilizados os paralelepípedos da calçada no leito da via, juntamente com a pedra antiga, colaborando com a descaracterização do local. Em alguns locais foi verificado que houve o rejuntamento das pedras com cimento, diferentemente da configuração original, que era feito de vegetação rasteira. Além disso, há trechos das calçadas novas com acabamento muito grosseiro.



Figura 33 – Paralelepípedo junto com calçamento antigo.



Figura 34 – Rejuntamento de pedras com cimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 35 – Acabamento grosseiro.



Figura 36 – Cimento entre as pedras mal assentadas.

Segundo o engenheiro Ronaldo José Silva de Lourdes, coordenador do Programa Monumenta em Congonhas, houve acompanhamento constante das obras que eram de responsabilidade do Monumenta. Segundo o mesmo, houve inclusive a preocupação em mapear as pedras maiores que seriam removidas para que, quando do reassentamento, fossem utilizadas no mesmo trecho em que foram retiradas (toda a via foi subdividida em 18 trechos). O engenheiro Ronaldo informou que houve alterações no projeto original, onde seria utilizado colchão de areia e terra para acomodar as pedras quando do assentamento. Devido aos resultados insatisfatórios verificados no decorrer das obras, a equipe técnica do monumenta resolveu alterar o material da sub-base onde seriam assentadas as pedras pela mistura de minério já citada anteriormente. Quanto às obras realizadas pela Copasa, este engenheiro informa que foram feitas várias recomendações à empresa pelo programa Monumenta, entretanto não ficou a cargo do programa a fiscalização das obras realizadas pela empreiteira contratada pela empresa de água e esgoto.

5 – CONCLUSÃO

Para execução de obras de infra-estrutura ou reparos nas já existentes sob os pavimentos, é necessário a remoção da pavimentação e após a conclusão das obras, é preciso fazer a recuperação do pavimento, buscando ao máximo o estado original do mesmo. No caso dos pavimentos construídos com pedras, quando removidos, a recuperação, se bem executada não deixa perceber que houve qualquer interferência no pavimento original.

Para a execução de qualquer pavimentação, além das obras de infra-estrutura citadas anteriormente, deve-se fazer a compactação da sub-base e da base, utilizando material adequado, o que garante a estabilidade e qualidade do pavimento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Entretanto, o que foi verificado nas obras realizadas na ladeira histórica isto não ocorreu, causando um grande dano à paisagem ora existente e deixando os moradores e usuários do local apreensivos. Verifica-se que não há um consenso sobre as responsabilidades, uma vez que as obras foram realizadas simultaneamente pela Copasa e pelo Programa Monumenta.

Conforme dito anteriormente, um conjunto de fatores colaborou com a ocorrência de danos na via histórica, **mas acredita-se que os principais são a falta de compactação adequada da sub-base, a falta de um sistema adequado de drenagem das águas pluviais e a falta de rejuntamento das pedras.** Estas colônias de vegetais que proliferam entre as pedras, além de desempenharem papel fundamental na fixação das pedras do calçamento e auxiliarem na redução da velocidade de escoamento das águas superficiais e trazem benefícios para o meio ambiente como a absorção de água e retenção de parte dos sólidos carregados pela água de chuva.

Inicialmente é necessário esclarecimentos sobre a responsabilidade das empresas envolvidas nas obras realizadas nos danos causados na via histórica. **Sugere-se que seja solicitada às empresas responsáveis pela realização das obras todas as ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) referentes aos serviços realizados, para verificação da legalidade das obras e se as mesmas foram executadas por profissionais habilitados.**

De qualquer forma, independentemente do esclarecimento dos responsáveis pelos serviços executados de forma incorreta, a Prefeitura Municipal de Congonhas e o Iphan, responsáveis por zelar pelo patrimônio protegido do município de Congonhas, deverão realizar obras no referido local, devido ao perigo iminente, buscando evitar maiores danos ao patrimônio municipal. As principais obras a serem realizadas são:

- Correção dos danos e verificação da estabilidade das construções lindeiras à ladeira histórica, buscando soluções para os problemas apresentados;
- Correção dos danos causados às tubulações e instalações executados sob a via, utilizando técnicas adequadas e de acordo com as normas da ABNT, de forma que sejam definitivos, evitando constantes manutenções;
- Conhecer e identificar os problemas que levaram aos danos à pavimentação de pedras e em seguida solucioná-los. A solução exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialistas na área de pavimentação histórica de pedras, que identificará o principal agente e estabelecerá recomendações técnicas próprias para o caso;
- É possível que, devido a falta de um sistema adequado de drenagem de água, tenha ocorrido carregamento de material na base da via, gerando os problemas apresentados, por isto deverá ser elaborado e executado um projeto adequado de drenagem de água pluvial;
- Utilizar na sub-base e base material compatível e aderente à pavimentação histórica de pedras;
- Realizar correta compactação da base, sub-base e pavimentação de pedras;
- Correção dos desnivelamentos;
- Realizar o assentamento das pedras conforme era feito antigamente buscando ao máximo o estado original da via, utilizando, além do conhecimento técnico,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

fotografias antigas do local como documento de referência. Deverá ser utilizado para pavimentação apenas o material original.

- Proceder ao rejuntamento das pedras com vegetação.
- É recomendável que, sempre quando ocorrem obras no subsolo, sejam feitas pesquisas arqueológicas no local. Caso não tenham ocorrido, sugere-se que sejam realizadas e que ocorra treinamento do pessoal envolvido na obra para identificação dos vestígios.

Deverá ser esclarecido se realmente houve a retirada de pedras do local pela prefeitura municipal, com depósito do material em local distinto do original, conforme alegado pelos moradores locais e conforme fotografias fornecidas pelos mesmos. Caso seja confirmada esta afirmação, as pedras deverão ser reconduzidas ao seu local de origem, ou seja, a ladeira histórica Bom Jesus.

Além disso, deverá haver completa revisão nas instalações e equipamentos elétricos instalados no local, buscando solucionar os problemas existentes, como luminárias que nunca se acenderam e outras que ficam constantemente ligadas.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 13 (treze) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2009.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br